

PORTARIA Nº. 02, DE 19 DE MARÇO DE 2020 - APUCARANA

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (covid-19) na Sede de Apucarana.

A Defensora Pública Coordenadora da Sede de Apucarana, Maísa Dias Pimenta, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução DPG nº 082, de 17 de março de 2020

RESOLVE

Art. 1º. Somente haverá atendimento presencial ao público nos seguintes casos:

I – citações e intimações; e

II – urgentes, entendidos estes aqueles assim disciplinados por lei ou ato normativo do Tribunal de Justiça ou demais órgãos do Poder Judiciário.

§1º. Sempre que possível, os atendimentos disciplinados no “caput” serão realizados via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico.

§2º. Os atendimentos presenciais serão preferencialmente agendados, a fim de evitar aglomerações.

§3º. Serão agendados até 03 (três) atendimentos por dia.

Art. 2º. Será afixado na entrada do Fórum aviso sobre a limitação dos atendimentos, disponibilizando-se o número de telefone para contato, qual seja, **(43)3424-1341**.

Parágrafo único. Tendo em vista a ausência de celular institucional, serão admitidas ligações a cobrar.

Art. 3º. Os atendimentos de orientações e acompanhamentos processuais serão realizados por telefone, e-mail ou outro meio eletrônico.

Art. 4º. Fica estabelecido o regime de rodízio para o atendimento ao público, conforme escala elaborada pela Coordenadoria de Sede.

§1º. O horário de atendimento ao público será das 12h00 às 17h00.

§2º. O horário de jornada será das 12h00 às 17h00 para os estagiários de graduação e das 12h00 às 18h00 para os estagiários de pós-graduação.

§3º. A equipe de trabalho será limitada a 01 (uma) defensora pública e 02 (dois) estagiários por dia, admitindo-se a diminuição, conforme sobrevenham alterações no panorama fático.

§4º. Os estagiários que não estejam na escala realizarão trabalho remoto, devendo ser estabelecidas metas e cronogramas de atividades conforme orientação da defensora pública supervisora.

Apucarana, 19 de março de 2020.

Maísa Dias Pimenta

Defensora Pública Coordenadora de Sede